

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 620/2022/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 620/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF 330.964.732-34, em convívência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Srº. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 5460596 e do CPF nº 881.200.072-04 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82, sediada na Avenida Justo Chermont, nº 44, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 3429-1455, e-mail: viseuconstrucao@outlook.com, Representante Legal: Higor Oliveira Silva, brasileiro, portador do RG nº 7122005 e CPF nº 004.012.942-00, designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de materiais de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de materiais de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 107.647,68 (Cento e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
0002	BASE PARA RELE- TENSÃO: 100/240V~ 50/60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO, RIGIDEZ DIELÉTRICA MAIOR 2500V, CORRENTE NOMINAL: 10A, SUPORTA UMA FORÇA VERTICAL DE 50N (5KG), MATERIAL DO PRODUTO: ALÇA E SOQUETE EM POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO, CORPO EM COPOLÍMERO - POLIPROPILENO, TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO, CORRENTE: 10 A, TOMADA GIRATÓRIA 360°, COM SUPORTE PLÁSTICO, SEÇÃO TRANSVERSAL DOS FIOS DE 1,5MM² E COMPRIMENTO DE 30CM, LIGAÇÃO A 3 FIOS: FASE 1 (PRETO), NEUTRO OU FASE 2 (BRANCO) E CARGA (VERMELHO), MAPA DE MARCAÇÃO INDELÉVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DE ENCAIXE DO RELÉ E IDENTIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE.	UNID.	1.000	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00
0003	BOCAL DE LOUÇA E27, FORMATO PADRAO, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCO, CARACTERISTICA ELETRICA 4	UNID.	500	125	R\$ 2,54	R\$ 317,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	A - 250 V, SEM RABICHO, SEM INTERRUPTOR.					
0004	BOCAL DE LOUÇA E40, SOQUETE ROSCA LAMPADA, FORMATO: PADRAO, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCO, CARACTERISTICA ELETRICA 4 A - 250 V, SEM RABICHO, SEM INTERRUPTOR.	UNID.	500	125	R\$ 6,90	R\$ 862,50
0005	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVA 2,50MT X 1,1/4" S/ SAPATA	UNID.	500	125	R\$ 139,00	R\$ 17.375,00
0006	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVA 2,50MT X 1,1/4" C/ SAPATA	UNID.	500	125	R\$ 147,00	R\$ 18.375,00
0007	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,00MT X 2" C/ SAPATA	UNID.	200	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
0008	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,50MT X 1.1/4" MM S/ SAPATA	UNID.	500	125	R\$ 58,44	R\$ 7.305,00
0010	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 16MM (1 FASE +1 NEUTRO NU)	M	3.000	750	R\$ 3,29	R\$ 2.467,50
0012	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO QUADRIplex 25MM (3 FASE +1 NEUTRO NU)	M	2.000	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
0013	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 10MM (2 FASE +1 NEUTRO NU)	M	3.000	750	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50
0020	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 1,5MM (VERMELHO)	M	2.000	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
0022	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 1,5MM (AZUL)	M	2.000	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
0026	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 4MM (VERMELHO)	M	2.500	625	R\$ 1,70	R\$ 1.062,50
0027	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 4MM (PRETO)	M	2.500	625	R\$ 1,70	R\$ 1.062,50
0028	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 4MM (AZUL)	M	2.500	625	R\$ 1,70	R\$ 1.062,50
0030	CABO ELETRICO PARALELO 2X2MM	M	3.000	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
0032	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5MTS	UNID.	300	75	R\$ 5,98	R\$ 448,50
0035	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO 150W E40	UNID.	600	150	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50
0036	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO 250W E40	UNID.	300	75	R\$ 31,99	R\$ 2.399,25
0037	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W E40	UNID.	300	75	R\$ 37,99	R\$ 2.849,25
0039	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE METALICA 150W E40	UNID.	900	225	R\$ 31,90	R\$ 7.177,50
0042	LUMINÁRIA (EXA57) PÚBLICA ABERTA, P/ LÂMP. ATÉ 250W, SOQUETE E-27 - Ø25,4/28,3 OU 33MM	UNID.	350	87	R\$ 59,90	R\$ 5.211,30
0043	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 250W E-40 SAÍDA 48MM	UNID.	200	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
0051	REATOR VAPOR METALICO 250W	UNID.	450	112	R\$ 83,99	R\$ 9.406,88
0053	REFLETOR DE PARA LAMPADAS, BOCAL E-27	UNID.	100	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
0054	REFLETOR DE PARA LAMPADAS, BOCAL E-40	UNID.	100	25	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
0057	PARAFUSO MAQUINA 16 X300MM – AÇO GALV. A FOGO	UNID.	400	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
TOTAL						R\$ 107.647,68

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 21 de março de 2024 a 21 de junho de 2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 19 de março de 2024.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante

Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
Secretário Municipal
CPF Nº 881.200.072-04
Contratante

Higor Oliveira Silva
Higor Tudo Casa & Construção Eireli
CNPJ 24.051.297/0001-82
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

